

## Artigo 79.º

**Entrada em vigor**

O Plano entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação no *Diário da República*.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

21986 [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_implantacao\\_21986\\_1.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_implantacao_21986_1.jpg)

21986 [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_implantacao\\_21986\\_2.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_implantacao_21986_2.jpg)

21986 [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_implantacao\\_21986\\_3.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_implantacao_21986_3.jpg)

21987 [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_21987\\_4.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_21987_4.jpg)  
607587411

**MUNICÍPIO DE TÁBUA****Aviso n.º 2219/2014**

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu Despacho n.º 1/2014/SGRH, de 2 de janeiro de 2014, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 11 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, n.º 66/2012, de 31 de dezembro e 66-B/2012 de 31 de dezembro, e a anuência da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, autorizei, a requerimento das interessadas, pelo período de 18 meses, com efeitos a 8 de janeiro de 2014, a mobilidade interna na categoria, das trabalhadoras:

Anabela Loureiro Pereira, Assistente Operacional pertencente ao nosso Mapa de Pessoal, para desempenhar funções na Câmara Municipal de Odivelas;

Isabel Maria Costa Fernandes, Assistente Operacional pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, para desempenhar funções nesta Câmara Municipal.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

307548978

**Despacho n.º 2358/2014**

Considerando o meu Despacho n.º 14/SGRH/2013, de 13 de dezembro de 2013, e que:

1) Conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal, em sua sessão de 21 de dezembro de 2012 aprovou a moldura organizacional, e que de acordo com o seu artigo 7.º a Câmara Municipal em sua reunião de 18 de dezembro de 2013, aprovou a criação das unidades e subunidades flexíveis de acordo com os limites fixados pela moldura organizacional aprovada;

2) Importa proceder à confrontação da estrutura interna agora redeseenhada e à reafetação do pessoal do respetivo Mapa de Pessoal aprovado pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 23 de dezembro de 2013, e que irá vigorar a partir de 1 de janeiro de 2014:

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 8.º e os números 3 e 5 do artigo 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e nos termos do meu Despacho n.º 14/SGRH/2013, de 13 de dezembro, determino que:

1 — Se mantenham, nos termos do n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes de direção intermédia de 2.º grau, até ao seu termo, nos cargos dirigentes do mesmo nível que lhes sucedem, nomeadamente na:

a) Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística — Maria Luísa Nunes Marques, técnica superior do Município de Tábuia;

b) Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente — José Luís Ferreira Lima, Técnico Superior do Município de Tábuia.

2 — Se mantenha a comissão de serviço do titular de cargo dirigente de direção intermédia de 2.º grau, em regime de substituição, prorrogável nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 25 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no cargo dirigente do mesmo nível que lhe sucede, nomeadamente, a divisão Administrativa e Financeira — António José Gonçalves dos Santos Vaz, Técnico Superior do Município de Tábuia.

3 — A subunidade orgânica:

a) Tesouraria — seja coordenada pelo Coordenador Técnico, Carlos Alberto Marques Fonseca;

b) Expediente, Taxas, Licenças, Serviços Gerais, Expedição e Arquivo — seja coordenada pela Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves;

c) Património — seja coordenada pela Coordenadora Técnica, Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte;

d) Secção Administrativa — seja coordenada pela Coordenadora Técnica, Cristina Maria Santos Andrade.

4 — Se proceda à reafetação dos trabalhadores da Câmara Municipal de Tábuia ao Mapa de Pessoal para o ano de 2014, aprovado pela Assembleia Municipal em reunião de 23 de dezembro de 2013, conforme o quadro anexo ao meu Despacho n.º 18/SGRH/2013, de 30 de dezembro e que é parte integrante do mesmo.

Mais determino, que o presente despacho produza efeitos:

1) À data de entrada em vigor do Regulamento Orgânico do Município de Tábuia, aprovado pela Câmara Municipal, em sua reunião de 18 de dezembro de 2013, no que respeita às comissões de serviço do pessoal dirigente e à coordenação das subunidades orgânicas;

2) A 1 de janeiro de 2014, no que respeita à reafetação dos trabalhadores ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2014.

30 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

307576711

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA****Aviso n.º 2220/2014**

No uso da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicado aos municípios pelo n.º 5.º do artigo 43 da citada lei, com efeitos à data dos Despachos de 21 e 25 de outubro de 2013, para o exercício das suas funções os membros dos gabinetes de apoio à Vereação, a seguir identificados cuja as notas curricular são publicadas em anexo;

Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação do Sr. Vice-Presidente Eng.º Patrício Azevedo — a licenciada em direito Célia Maria Mendes Correia;

Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação da Sr.ª Dr.ª Elisa Oliveira — o mestrado Sr. Dr. José António da Silva Oliveira;

Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação do Sr. Dr. Delfim Sousa — o Sr. Jorge Filipe Ferreira;

O estatuto remuneratório será o estipulado pelo Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, observando-se o n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Vítor Rodrigues*.

**Nota curricular**

Dados pessoais: Célia Maria Mendes Correia

Habilitação académica: Licenciatura em Direito pela Universidade Moderna do Porto, concluída em 10 de janeiro de 2000, com a classificação de 11 valores.

Experiência profissional:

De 1992 a 1997, como empresária do ramo automóvel;  
De setembro de 1998 a setembro de 2000, como professora;  
De abril de 2000 a abril de 2002, como advogada estagiária;  
De abril de 2002 até outubro de 2013, como advogada.

**Nota curricular**

Dados pessoais: José António da Silva Oliveira

Data de nascimento: 17 de abril de 1958

Habilitação académica:

Mestrado em Ciências da Educação pela FPCE-UP com 17 valores  
Área — Intervenção Comunitária, Consultoria e Mudança Social  
Licenciado em Ciências da Educação pela FPCE-UP com 15 valores  
Área — Comunidade Educativa e Mediação Sociopedagógica  
Formador: CCPFC/RFO — 22530/07  
CAP EDF 468951/2008 DN

Experiência profissional:

Coordenador pedagógico  
Militar dos Quadros Permanentes (aposentado)  
Intervenção cívica:  
Dirigente associativo na: FEDAPAGAIA  
IPSS — Salvador Caetano e Ana Caetano  
FPAMC

#### Nota curricular

Dados pessoais: Jorge Filipe Ferreira

Habilitação académica: Licenciatura em Economia, concluída em 30 de setembro de 1979, na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com a classificação de 12 valores.

Experiência profissional:

De 1966 a março de 1974, como Chefe de Serviços Administrativos da Delegação do Porto, da empresa MATRENA — Sociedade Industrial de Papeis, SA.

De abril de 1974 até março de 1993, na empresa MABOR-Manufatura Nacional de Borracha, SA (Fabricante e comercialização de Pneus para viaturas automóveis), como Diretor de Gabinete de Estudos Comerciais, Diretor Geral de Vendas/Diretor Comercial, Diretor de Marketing, Gerente e Administrador de outras empresas do Grupo Mabor. Como principais atividades, a Responsabilidade pela gestão da empresa, pela atividade comercial, de marketing e outras.

Desde abril de 1993 até dezembro de 1999, como Administrador e Diretor Comercial e Marketing, na empresa ATLANTI 10-Componentes para Automóveis, SA, empresa dedicada à comercialização de componentes para o sector automóvel.

Desde abril de 2000 até maio de 2002, na empresa OUTEX — Fabrica de Fiação do Mondego, SA (Empresa Têxtil), como Diretor Comercial/Diretor Administrativo e de Crédito.

Desde junho de 2002 até junho de 2007, na empresa Vouageste-Consultores, L.<sup>da</sup>, como Responsável pela Gestão de Unidade de Negócio: Planeamento Estratégico, como Consultor/Formador em Organização e Gestão de Empresas, em Marketing Estratégico e Operacional, em Desenvolvimento e Gestão Comercial, em Análise e Formulação Estratégica, em Gestão Associativa e Animação Sociocultural.

Como Gestor de Projetos de Formação-Ação, de 28 empresas (Gestão Geral para MPE'S Comerciais) e de 20 empresas Formação-Ação (Cooperação, Inovação e Internacionalização); Como Consultor em 5 empresas aderentes aos projetos, num total de 1296 horas de formação.

Responsável pela Gestão de Planos de Formação. Acompanhamento e Avaliação de Ações de Formação.

Responsável pela Elaboração e Coordenação dos Estudos de Caracterização do Tecido Empresarial dos Concelhos de Arouca e Oliveira de Azeméis.

Responsável pela Elaboração de Diagnósticos Estratégicos, Planos Estratégicos, Planos de Marketing, Etc.

Desde julho de 2007 a junho de 2009, como Diretor-geral da INOVA. GAIA-Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia (Empreendedorismo — Incubadora de Empresas e de Ideias), sendo responsável pela Direção Operacional da Associação e do Centro de Incubação e pela Representação e apresentação do Centro de Incubação junto de parceiros do sistema académico, empresarial e associativo.

Desde 3 de agosto de 2012, na situação de Reformado da Segurança Social.

307563005

## MUNICÍPIO DE VILA REAL

### Declaração n.º 29/2014

#### Correção material do Plano Diretor Municipal de Vila Real

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real declara, que o executivo desta câmara municipal deliberou, na reunião de 13 de janeiro de 2014, declarar a correção material do Plano Diretor Municipal de Vila Real, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação para o perímetro urbano de Vila Real, no Lugar de Torneiros, pertencente à freguesia de Arroios, com base na deteção de uma situação de incorreção na transposição de escala para a respetiva planta de ordenamento — qualificação do solo.

Mais informa que foi cumprido o disposto no n.º 3 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, quanto à comunicação da deliberação da Câmara Municipal à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

É republicada a parte F da planta de ordenamento — qualificação do solo, da qual consta a correção efetuada.

17 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Engenheiro Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos*.

#### Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

21950 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_21950\\_1.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_21950_1.jpg)  
607587371



## PARTE J1

### MUNICÍPIO DE TAVIRA

#### Aviso n.º 2221/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 10 de dezembro de 2013 e da Assembleia Municipal de 27 de dezembro e nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro e aplicável à Administração Local por força do n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que se encontra aberto o procedimento

concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicitação no *Diário da República*, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação pelas respetivas alterações.

24 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

307569438